Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 17/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1040/2020

Requerem ao Executivo Municipal, para que se manifeste sobre o Projeto de Lei Complementar n° 5/2020, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 74/18, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco/PR e, dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, **Amilton Maranoski - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, para que se manifeste sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 5/2020,** que dspõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 74/18, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco/PR e, dá outras providências.

- Cálculo do déficit atuarial baseado na alíquota de 14%.
- Cálculo do déficit atuarial baseado na tabela de alíquota previdenciária progressiva, que varia entre 7.5% a 22%.

A demonstração do cálculo é imprescindível para que a Comissão de Justiça e Redação possa emitir seu parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de junho de 2020.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Amilton Maranoski
Vereador - PL

Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Rodrigo José Correia
Vereador - podemos